



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO DO SESI

O Serviço Social da Indústria-SESI – DR/AC, solicita aos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação imediata e formação de cadastro de reserva Nº 01/2022, que sigam todas as medidas de biossegurança adotadas para execução deste processo seletivo. O descumprimento de qualquer uma das instruções abaixo, implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

IMUNIZAÇÃO – De acordo com o **Decreto Estadual nº. 10.599, de 26 de novembro de 2021**, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência de comprovante de vacinação no âmbito do Estado do Acre”, será proibida a entrada e a permanência, nos locais de aplicação de provas, do candidato que não apresentar o cartão de vacinação ou o certificado de vacinação da COVID-19, em suas formas físicas ou digitais.

Somente será permitido a entrada dos candidatos no local de prova que estejam totalmente vacinadas com as 2 doses do imunizante contra a SARS-COV2.

O comprovante de vacinação não será exigido: daqueles que, por razões médicas declaradas em atestado médico, não puderem se vacinar, devendo, alternativamente, ser apresentado teste RT-PCR realizado nas últimas 48 h (quarenta e oito horas), ou Teste Rápido para pesquisa de antígeno realizado nas últimas 24 h (vinte e quatro horas)

MÁSCARAS – Será proibida a entrada e a permanência, nos locais de aplicação de provas, dos candidatos sem máscara de proteção contra a COVID-19. Portanto, o uso durante a prova será obrigatório. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será **ELIMINADO**, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020; O participante poderá levar mais de uma máscara para troca ao longo do dia. As máscaras serão verificadas pelos fiscais para evitar possíveis infrações, respeitando a distância recomendada; Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas; O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores; O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

HIGIENIZAÇÃO – Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas; Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2022, Rio Branco –Ac, 07/01/2022

orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso; A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção; As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação da prova.

LANCHES – A vistoria de lanches nos locais de provas, também deverão respeitar os protocolos de prevenção contra a COVID-19; O candidato deverá levar sua própria **garrafa com água e/ou copo**. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos.

LOCAIS DE PROVA – Os locais serão higienizados antes da aplicação das provas e organizados também para garantir um distanciamento social adequado; Os espaços passarão por higienização e a identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas; O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença, tendo, anteriormente, higienizado as mãos com álcool 70º, que estará disponível

DISTANCIAMENTO – O distanciamento entre participantes e aplicadores e os protocolos de proteção contra a COVID-19 deverão ser respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais e lanches.

Rio Branco Ac,25 de fevereiro de 2022.
Unidade de Gestão de Pessoas – SESI/AC